


LEI Nº 435/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009

2070/09

Câmara Municipal de Ibiapina
PROTOCOLO
Recebido em: 11/05/09
HORA: 10:31

FUNCIONÁRIO

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada **AVENIDA PEDRO CALIXTO** ao trecho de **RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL** (Estrada para o Sítio Paratibe) que inicia na Rua Miguel Arcanjo de Carvalho e finaliza no limite da Zona Urbana deste Município, com Sítio Paratibe no Bairro São João, conforme planta em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 29 DE ABRIL DE 2009

  
Marcos Antônio da Silva Lima  
PREFEITO MUNICIPAL